**Anexo III - Orçamento previsto detalhado**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Natureza da Despesa | Quantidade | Valor Unitário R$ | Valor total R$ | Justificativa |
| Passagem: |  |  |  |  |
| 1. xxxx |  |  |  |  |
| 2. xxxx |  |  |  |  |
| Serviços de Terceiros (PESSOA FÍSICA E/OU PESSOA JURÍDICA): |  |  |  |  |
| 1. xxxx |  |  |  |  |
| 2. xxxx |  |  |  |  |
| Material de consumo: |  |  |  |  |
| 1. xxxx |  |  |  |  |
| 2. xxxx |  |  |  |  |
| TOTAL |  |  |  |  |

* Valor total da solicitação é de até 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) para a realização de eventos de abrangência nacional, regional ou local, não havendo distinção entre os valores;
* Ao preencher o orçamento previsto, o pesquisador deve analisar os subitens 2.2 e 2.3 do Edital, itens financiáveis e não-financiáveis, respectivamente;
* Podem-se acrescentar quantas linhas forem necessárias;
* Este Edital não permite a aquisição de material permanente;
* Diárias (conforme Resolução Nº 16/2022 – Diárias dos Pesquisadores “alterada pelas resoluções CONSAD nº 55/2022 e nº 64/2022);
* Dúvidas entrar em contato através do endereço procit@fapitec.se.gov.br;
* Consulte o Manual de Prestação de Contas para mais informações https://fapitec.se.gov.br/wp-content/uploads/2022/04/MANUAL-DE-EXECUCAO-FINANCEIRA-E-PRESTACAO-DE-CONTAS-2022.pdf.